



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 128, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**Aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Geografia, do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Pelotas.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPel, protocolado sob nº 23110.044239/2023-44,

CONSIDERANDO o Parecer 11 (3026937), da Comissão de Legislação e Normas - CLN, e,

CONSIDERANDO a aprovação, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUN, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN (3098391),

**RESOLVE:**

**APROVAR a Criação do Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Geografia**, do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 02/06/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3098415** e o código CRC **98C45788**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.044239/2023-44

SEI nº 3098415